



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Monitoria Voluntária**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (Dcet) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas **21 (vinte e uma) vagas** para monitoria voluntária, distribuídas entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e Matemática, conforme o quadro abaixo.

N°	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	07
2	Ciência da Computação	Bacharelado	02
3	Física	Licenciatura	04
4	Engenharia Elétrica	Bacharelado	01
5	Engenharia Civil	Bacharelado	02
6	Matemática	Licenciatura	05

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo I.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

3. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

3.1 A monitoria voluntária terá duração de 26/08/2019 a 21/12/2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Monitoria Voluntária deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo I;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <http://www2.unifap.br/dcet/documentos/graduacao/programa-monitoria/inscricoes-para-monitoria-voluntaria/>.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **12/08/19 a 16/08/19**. As inscrições no dia 16/08 encerram as 18 horas.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o histórico escolar, constando as disciplinas requisito para a monitoria, e o atestado de matrícula atualizado ou a declaração de vínculo atualizada;

5.3.3 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina ou declaração de vínculo para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria voluntária constará das seguintes fases:

6.1.1 Análise do histórico escolar do candidato (classificatória);

6.1.2 Entrevista (classificatório e eliminatório).

6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento.

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as entrevistas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) e da Nota da Entrevista (NE)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

$$NF = NAHE + NE$$

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

7.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8. DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista visa verificar a capacidade discente para o desenvolvimento das atividades, avaliando as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.

8.2 Na entrevista, os candidatos serão avaliados pelo professor orientador da monitoria, ou por este e outro professor do curso, indicado pela Coordenação. Os avaliadores atribuirão a pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

8.3 A Nota da Entrevista (NE) será o somatório das notas de cada critério de avaliação da entrevista (Anexo II), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

8.4 O candidato que não comparecer no horário indicado para a entrevista será eliminado.

8.5 O local e horário da entrevista será divulgado no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

09.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de **12 a 26 de agosto de 2019**, cabendo ao departamento divulgar o local e os horários de realização das entrevistas.

10.2 O resultado final da seleção do departamento acadêmico ocorrerá no dia **23 de agosto de 2019**, através da publicação da homologação do resultado final.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

10.3 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DO INGRESSO NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

11.1 Para ingressar no Programa de Monitoria Voluntária, o acadêmico aprovado deverá assinar o termo de compromisso no Dcet, no dia **26 de agosto de 2019**.

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www.unifap.br, assim como também na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas; participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos, e

III. elaborar bimestralmente o relatório de atividades desenvolvidas.

13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

13.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

13.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

14.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria Voluntária os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

14.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este Edital terá vigência até 21/12/2019.

15.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

15.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

15.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <http://www2.unifap.br/dcet/documentos/graduacao/programa-monitoria/formulario-de-recurso-administrativo/>, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado.

15.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

15.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa de Monitoria Voluntária, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

15.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Dcet.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2019

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura fluida e estilizada.

Robert Ronald Maguinã Zamora
Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria N° 1887 /2017 - UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO I

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Plástica II	Manhã	Fatima Maria Andrade Pelaes	02	Plástica II Desenho arquitetônico Projeto I	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Planejamento da Paisagem	Tarde	Pedro Tarcio Pereira Mergulhão	01	Planejamento da Paisagem	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Projeto de Paisagismo II	Manhã	Pedro Tarcio Pereira Mergulhão	01	Projeto de Paisagismo I Projeto de Paisagismo II	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Fundamentos de Conforto Ambiental	Manhã	Marcelle Vilar da Silva	02	Fundamentos de Conforto Ambiental Conforto Ambiental I	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Conforto Ambiental II	Tarde	Marcelle Vilar da Silva	01	Fundamentos de Conforto Ambiental Conforto Ambiental I Conforto Ambiental II	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo

CURSO: FÍSICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Física I	Matutino	Robert Ronald Maguinã Zamora	02	Física I	Discentes do Dcet
Física II	Tarde	Robert Ronald Maguinã Zamora	02	Física II	Discentes do Dcet



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Cálculo II	Tarde	Solange Regina Cromianski	02	Cálculo I Cálculo II	Discentes do Dcet

CURSO: ENGENHARIA CIVIL					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Mecânica dos Solos II	Noite*	Luis Henrique Rambo	01	Geologia de Engenharia Mecânica dos Solos I Mecânica dos Solos II Cálculo Numérico	Discente do Curso de Engenharia Civil
Probabilidade e Estatística	Noite*	João Socorro Pinheiro Ferreira	01	Probabilidade e Estatística	Discente do Curso de Engenharia Civil

* Os horários da monitoria serão acertados com o orientar, conforme a disponibilidade do aluno.

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Equações Diferenciais	Tarde	Sérgio Barbosa de Miranda	01	Cálculo II Equações Diferenciais	Discentes dos Cursos de Matemática, Física, Engenharia Elétrica, ou Ciência da Computação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CURSO: MATEMÁTICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Cálculo Numérico	Tarde	Rômulo Lima da Gama	01	Cálculo I Cálculo II Cálculo III Álgebra Linear Cálculo Numérico	Discentes dos cursos de Matemática, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, ou Ciência da Computação
Análise real I	Tarde	Kelmem da Cruz Barroso	01	Análise real I	Discentes do Dcet
Cálculo III	Manhã	Gilberlandio Jesus Dias	01	Cálculo I Cálculo II Cálculo III Geometria Analítica	Discentes do Dcet
Física Geral e Aplicada I	Manhã	Clayton Santos Mello	01	Física Geral e Aplicada I Cálculo I Cálculo II	Discentes dos cursos de Matemática ou Física
Estatística	Manhã/Tarde	Solange Regina Cromianski	01	Estatística	Discentes dos Cursos de Matemática, Física, Engenharia Elétrica, ou Engenharia Civil



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato:	
Avaliador:	
Critérios	Pontos obtidos
01. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à monitoria (2,0 pontos)	
02. Conhecimento na área de monitoria (3,0 pontos)	
03. Motivação para a realização da monitoria (2,0 pontos)	
04. Comunicação interpessoal e fluência verbal (2,0 pontos)	
05. Coerência das respostas aos questionamentos (1,0 pontos)	
TOTAL (máximo 10 pontos)	

DATA: ____/____/2019

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Publicação do edital	12/08
2	Período das inscrições (inscrições online)	12/08 a 16/08 até 18h
3	Divulgação das inscrições	16/08 (após 18h)
4	Realização da entrevista	19/08 a 21/08
5	Divulgação do Resultado Provisório	21/08
6	Recursos do Resultado Provisório	22/08
7	Homologação do Resultado Final	23/08
8	Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades	26/08
9	Início das atividades	26/08/2019

HORÁRIO E LOCAL DAS ENTREVISTAS

DISCIPLINA	HORÁRIO E LOCAL	ENTREVISTADOR
Mecânica dos Solos II (Engenharia Civil)	21/08 14h Bloco de engenharia civil sala 6	Luis Henrique Rambo
Cálculo Numérico (Matemática)	A informação será publicado até 16/08	Rômulo Lima da Gama
Análise Real I (Matemática)	A informação será publicado até 16/08	Kelmem da Cruz Barroso
Cálculo III (Matemática)	19/08 10h Bloco P - Sala 5	Gilberlândio Jesus Dias
Física Geral e Aplicada I (Matemática)	A informação será publicado até 16/08	Clayton Santos Mello
Estatística (Matemática)	19/08 15h Bloco O Sala 2	Solange Regina Cromianski
Cálculo II (Ciência da Computação)	19/08 14h Bloco O Sala 2	Solange Regina Cromianski



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 08/2019-UNIFAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DISCIPLINA	HORÁRIO E LOCAL	ENTREVISTADOR
Plástica II (Arquitetura)	20/08 8h30min Dcet (Casinha Verde)	Fátima Maria Andrade Pelaes
Física I (Física)	20/08 10h Sala do Dcet (Casinha Verde)	Robert Ronald Maguinã Zamora
Física II (Física)	20/08 10h	Robert Ronald Maguinã Zamora
Probabilidade e Estatística (Engenharia Civil)	20/08 10h30min Bloco P, Sala 6, Gabinete do Prof. João Ferreira	João Socorro Pinheiro Ferreira
Equações Diferenciais (Engenharia Elétrica)	21/08 9h Sala da Coordenação de Matemática	Sérgio Barbosa de Miranda
Planejamento da Paisagem (Arquitetura)	21/08 10h Sala de reunião de Arquitetura e Urbanismo	Pedro Tarcio Pereira Mergulhão
Projeto de Paisagismo II (Arquitetura)	21/08 10h Sala de reunião de Arquitetura e Urbanismo	Pedro Tarcio Pereira Mergulhão
Fundamentos de Conforto Ambiental (Arquitetura)	21/08 9h Gabinete dos professores de Arquitetura e urbanismo	Marcelle Vilar da Silva
Conforto Ambiental II (Arquitetura)	21/08 14h Gabinete dos professores de Arquitetura e Urbanismo	Marcelle Vilar da Silva